



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2023

DATA: 11 de janeiro de 2023

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo período de 07 (sete) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Valter Larssen - Galo, vereador em exercício no Legislativo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, falecido nesta data. Prestou inestimáveis serviços ao Município tendo exercido a Presidência do Legislativo nos anos de 2013 e 2014.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 2441 ANO XI
Data: 11/01/2023